



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 13/17.

Projeto de Lei n.º 009/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Concessão de anuidade CNM – ano de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 006/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná exercício de 2017. Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a AMP – Associação dos Municípios do Paraná exercício de 2017. Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a CNM – Confederação Nacional dos Municípios, referente ao exercício de 2017. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 12/17.

Projeto de Lei n.º 009/2017.

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Concessão de anuidade a CNM – ano 2017.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 11 de maio de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 006/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná exercício de 2017. Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a AMP – Associação dos Municípios do Paraná exercício de 2017. Projeto de Lei nº 009/2017 de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de anuidade a CNM – Confederação Nacional dos Municípios, referente ao exercício de 2017. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado unânime o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc